

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 5/52

Assunto *Concede gratificação por serviços extraordinários*

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações : *Dispensa de parecer pelo fato de assinado por membros das*
comissões de Justiça e Finanças

31-5-50

Aprovado em discussão única

31-5-52

Promulgado em data de 31 de maio de 1952

Publicado em 7 de junho de 1952

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO PRESTADO À CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista resolve e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao sr. Nilo Torres Salema uma gratificação no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) pelos serviços extraordinários prestados á Câmara, substituindo o sr. Diretor da Secretaria durante o seu afastamento.

Art. 2º - O crédito necessário para ocorrer ao pagamento da despesa desta Resolução será coberto com anulação parcial da verba "Pessoal Variavel" item I, Código 111 - 8-00-1 do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista, em 31 de maio de 1952.

[Handwritten signatures and names:]
~~Rubens Figueiredo~~
Luiz Bragança
Rubens Formosa & Maria
Olcias Demora
Valdir Chieidd
Vicente de Aita
"Nauas" - [unclear]
Gaturmino [unclear]

[Handwritten notes:]
Aprovado -
31-5-952
W. S. F. [unclear]
Distribuído ao Pres. Fimel
a [unclear] + [unclear]
Or. Munic. 2.º Div. [unclear]
31-5-952